



ADITIVOS CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 17/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x FSI Serviços Ltda ME

Decorrencia: Contrato 17/2014

Objeto: REPACTUAÇÃO de preços do Contrato nº 17/2014, em virtude de aumento de salários e benefícios concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2017.

Data da Assinatura: 20/04/2017

Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8005 339034 (ficha 20)

Valor do aditivo: R\$ 34.522,69 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 17/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x FSI Serviços Ltda ME

Decorrencia: Contrato 17/2014

Objeto: REVISÃO dos preços do Contrato nº 17/2014, consoante determinação jurisprudencial determinada na Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), para pagamento de insalubridade.

Data da Assinatura: 02/05/2017

Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8005 339034 (ficha 20)

Valor do aditivo: R\$ 7.670,27 (sete mil seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda – EPP

Decorrencia: Contrato 07/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 07/2014.

Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2018

Data da Assinatura: 03/05/2017

Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8005 339039 (ficha 23)

Valor do aditivo: R\$ 59.664,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA GALERIA DE AGUA PLUVIAL DO BAIRRO PRIMAVERA FIRMADO ENTRE A EMPRESA COLYMAR



ENGENHARIA LTDA E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução, das obras das galerias pluviais do Bairro Primavera, Município de Pouso Alegre, pela empresa Colymar Engenharia Ltda., no termos da Resolução nº1249/2017.

Art. 2º A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, Leandro Moraes – PPS e Oliveira Altair Amaral – PMDB.

Art. 4º Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

Prof.^a Mariléia
1ª SECRETÁRIA

Leandro Moraes
1º VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EFETUADAS NA AVENIDA DIQUE II.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução das obras de pavimentação da Avenida Dique II, Município de Pouso Alegre, no termos da Resolução nº1250/2017.

Art. 2º A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos



trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: Arlindo Motta Paes – PSDB, Leandro Morais – PPS, Oliveira Altair Amaral – PMDB, Rodrigo Modesto – PTB e Wilson Tadeu Lopes – PV.

Art. 4º Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

Prof.^a Mariléia
1ª SECRETÁRIA

Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre, no termos da Resolução nº1251/2017.

Art. 2º A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, Oliveira Altair Amaral – PMDB e Rodrigo Modesto - PTB.

Art. 4º Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os



vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA

Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE

SUSPENSÃO PREGÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 13/2017

Em virtude da necessidade de verificações quanto aos moldes da contratação, que podem ocasionar a necessidade de adequações no edital do Pregão Presencial Nº 13/2017, a Pregoeira comunica a suspensão temporária do referido processo, até ulterior deliberação pela Direção Superior da Câmara. O aviso será republicado, com a nova data da sessão pública, assim que as adequações forem deliberadas.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador novo de 300kVA e adequação do Padrão de Entrada, conforme projeto elétrico anexo ao Termo de referência aprovado pela Concessionária, realizando adequação de Subestação Nº1 com ramal de ligação aéreo com cabo isolado, ramal de entrada embutido e ramal de saída subterrâneo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG.

Pouso Alegre, 04 de maio de 2017.
Fatima A. Belani
Pregoeira



RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIO EM DIREITO PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Em acordo com os procedimentos definidos no edital de seleção de estágio, segue o resultado final composto das notas da prova presencial teórica, entrevista e histórico escolar da graduação. O candidato classificado em primeiro lugar a ser convocado é:

- Mariane Rocha Moreira

Insc.	Nome	Período	Prova Teórica	Histórico Direito	Entrevista	Total Final
28	Mariane Rocha Moreira	5	8,00	7,15	10,00	8,38
22	Gustavo Adolfo Santos Cintra	3	7,25	9,65	8,00	8,30
13	Marília Silveira Euflausino	5	9,00	8,82	7,00	8,27
19	Mariany Ribeiro Krepp Serrano	9	6,00	9,49	9,00	8,16
15	Kaio Vinícius Costa	3	10,00	8,88	5,50	8,13
24	Brenda Fraga Oliveira	9	8,75	9,11	6,50	8,12
11	Luiza Pinheiro Chagas Leite Souza	5	5,00	9,43	9,00	7,81
29	Iane Cambraia Dias	5	4,00	9,17	10,00	7,72
33	Jéssica Pitarello Melo	5	6,25	8,57	8,00	7,61
12	Maria Cecília Carvalho Pereira	9	5,25	8,45	9,00	7,57
30	Mariana de Oliveira Jóia	7	8,50	8,13	6,00	7,54
38	Marina da Silveira Braga	3	7,00	8,47	7,00	7,49
10	Letícia do Nascimento Couto	3	5,00	8,72	8,00	7,24
46	Sabrina Pereira Souza	3	7,00	5,05	9,00	7,02
2	Eva Vieira Silva	7	4,00	6,96	10,00	6,99
7	Yasmim Pereira Ribeiro	5	4,00	8,79	8,00	6,93
35	Gabriela de Paula Simioni	3	6,00	9,68	5,00	6,89
39	Eduardo Fellipe Ribeiro	5	6,00	8,90	5,00	6,63
48	Natália Pereira Coutinho	7	3,00	7,92	8,00	6,31
47	Luiz Henrique Andrade Duarte	7	6,00	8,02	4,50	6,17
21	Dario da Silva Alves Júnior	5	5,00	7,90	5,50	6,13
34	Anna Gabriela Marcelo de Carvalho	3	4,00	7,61	6,00	5,87
37	Ilsara Caroline de Souza	5	5,25	8,01	4,00	5,75
20	Diego Barroso de Oliveira	5	4,00	8,12	5,00	5,71
40	Carlos Eduardo B. do Nascimento	3	5,50	7,11	4,50	5,70
16	Ana Paula Borges	3	3,00	8,55	5,50	5,68
44	Moisés de Gouveia	9	7,00	7,35	2,50	5,62
49	Daiane Roberta de Moura Santos	5	5,00	6,79	5,00	5,60
27	Laryssa Oliveira Costa	5	3,00	8,55	5,00	5,52
8	Eloísa Honorato Vieira	5	4,00	9,05	3,50	5,52
36	Gustavo Reis Melo	5	4,00	7,29	5,00	5,43
Insc.	Nome	Período	Prova	Histórico	Entrevista	Total Final
4	Andresa Braga da Silva Felipe	5	3,50	8,37	4,00	5,29
9	Gabriele Garrido Antônio	5	5,75	7,52	2,00	5,09
14	Karina Silva Rodrigues	5	7,75	7,37	0,00	5,04



18	Lucas Chiaradia Finamor e Silva	5	4,00	8,11	2,50	4,87
42	Allyson Ferreira Mariosa	5	2,00	7,86	4,50	4,79
3	Priscila Pereira Floriano	3	5,75	8,41	0,00	4,72
32	Gustavo do Prado Silva	7	3,25	7,58	2,00	4,28
26	Gabriela Rangel Meirelles	3	4,50	8,31	0,00	4,27
6	Diego Alexandre Ferraz	3	5,75	7,03	0,00	4,26
5	Anderson Giovani da Costa	7	5,75	6,79	0,00	4,18
41	Grace Kelly do Couto	5	2,25	7,79	2,50	4,18
23	Richard Christopher Rodrigues	5	3,00	7,29	0,00	3,43
45	Eliara Nunes Jorge	5	0,00	9,61	0,00	3,20
43	Bruno Cesar Eufrazio	7	0,00	9,53	0,00	3,18
25	Kelly Paula Da Silva	3	0,00	9,07	0,00	3,02
1	Ana Flávia Andrade e Silva	5	0,00	8,24	0,00	2,75
31	Maria Izabel da Silveira Braga	3	0,00	7,85	0,00	2,62
17	Camila Resende Boschi	7	0,00	7,32	0,00	2,44

RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Em acordo com os procedimentos definidos no edital de seleção de estágio, segue o resultado final composto das notas da prova presencial dissertativa, entrevista e teste prático de ferramentas de informática.

O candidato classificado em primeiro lugar a ser convocado é:

- Ariane Gouveia Ribeiro

Insc.	Nome	Graduação	Prova Teórica				Nota 1	Entrevista					Nota 2	Prova Prática			Nota 3	Total Final			
			Q1	Q2	Q3	Q4		Comun/Dinam	Confi/Qual	Discip/Aten	Disp/Comp	Excel		Word	Ppoint						
12	Ariane Gouveia Ribeiro	Univás	5	7	7	6	25	10	5	5	5	4	3	2	3	37	4	1	2	7	69,0
4	Tiago Luiz Pimentel dos Santos	UFRRJ	9	7	2	7	25	8	2	3	5	4	4	2	2	30	4	6	3	13	68,0
18	Poliane Mendes da Costa	UNA	2	7	1	8	18	10	5	5	4	3	3	2	3	35	3	3	5	11	64,0
15	Tafrilin Jennifer da Silva	Univás	9	7	7	1	24	8	2	2	4	3	2	2	3	26	1	1	0	2	52,0
6	Carlos César de Sousa	Univás	4	4	2	1	11	8	2	3	4	4	1	2	3	27	4	2	2	8	46,0
1	Sérgio Rafael da Silva	Univás	3	3	6	1	13	4	2	3	5	4	3	2	0	23	3	2	2	7	43,0
9	Pedro Paulo Alfredo Júnior	FAI	7	6	1	1	15	3	2	3	3	4	4	2	0	21	2	3	2	7	43,0
20	Áurea Ingrid Freitas de Abreu	FAI	3	1	0	2	6	2	0	1	3	5	4	2	3	20	4	3	3	10	36,0
16	Nadiny Manoeli Nogueira	UNA	1	2	0	1	4	10	5	5	1	3	2	2	0	28	2	0	2	4	36,0
13	Francine Aparecida F. Batista	Asmec	3	1	3	1	8	6	2	2	4	4	0	2	0	20	2	1	2	5	33,0
5	Aline dos Santos Messias	UNA	4	2	0	1	7	2	0	2	2	4	3	2	3	18	1	3	2	6	31,0
21	Patrícia O. de Souza Raimundo	Asmec	3	2	1	2	8	2	0	2	3	4	1	2	0	14	4	1	1	6	28,0
10	Gisele Maria dos Santos	FAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
			10	10	7	8	35	10	5	5	5	5	5	2	3	40	5	10	10	25	100